CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington nº. 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000

Ata nº. 3242/2016

Ata de Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Xambrê, realizada aos 27 dias do mês de Junho de 2016, às 09h00min horas, presidida pelo vereador Edson Botelho e Secretariada pelo Vereador Artur Ferraz Viana, estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Adriano Cardozo da Silva, Edinalvo Lima Venturi, Elson Ferreira Barros, Edson Olsem, Jaime Santos de Oliveira, José Uilson da Cunha e Valentin Filipe Neres. Logo após foi apresentado para 2 discussão e votação o projeto de lei de nº 014/2016, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Na seqüência foi apresentado para 1º discussão e votação o projeto de lei de nº 09/2016: súmula: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2017, e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado artigo por artigo por unanimidade, sendo proposta emenda modificativa, pelo vereador Adriano Cardozo da Silva, no artigo 36 parágrafo único, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação para outro, poderá ser feita por decreto do prefeito municipal no âmbito do poder executivo e por decreto legislativo do presidente da Câmara no âmbito do poder legislativo (art. 167, VI da constituição federal), até o limite de 10% (dez por cento) do valor total orçado. Sendo a mesma aprovada com votos favoráveis dos vereadores Elson Ferreira Barros, Adriano Cardozo da Silva, Jaime Santos de Oliveira, José Uilson da Cunha e Valentin Filipe Neres. Nada mais a tratar o presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida em sessão próxima.

EDSON BOTELHO | *ARTUR FERRAZ VIANA*